



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15753/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei n. 6.936/2005, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá - PRODEM/EMPRESA.

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 2.º da Lei n. 6.936/2005, com o acréscimo dos §§ 3.º e 4.º, e corrigida a numeração dos demais parágrafos, conforme segue:

"Art. 2.º (...)

§ 1.º A isenção do Imposto Sobre Serviços será concedida somente para os serviços da construção civil, e quando executados por prestadores de serviços do Município de Maringá.

§ 2.º Os benefícios previstos nos incisos I a III deverão, antes de concedidos, ser aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 3.º Quando houver a transferência da titularidade de empresa beneficiária do PRODEM, os direitos e obrigações decorrentes do programa serão mantidos em relação à nova titularidade, desde que haja a anuência prévia e expressa do Município.

§ 4.º Fica autorizada, com a anuência do Município, a cessão de direitos relativos aos incentivos desta Lei em favor de terceiros, quando o quadro societário da pessoa jurídica cessionária for integrado por ao menos um dos sócios da pessoa jurídica cedente. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2020.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0196863** e o código CRC **0F3878A9**.